

ORD	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	20/06/2018 a 18/06/2023	VII	VIII	19/06/2023

Campo Grande-MS, 30 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0662, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA ELOIR FLORES RODRIGUES VILANTE, matrícula n. 80569021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/021254/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0663, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO, matrícula n. 14377021, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, símbolo 135/FI2/1/G, código 50002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000026/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0664, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AIDA MARIA SIMOES, matrícula n. 35138023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/003610/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0665, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0211, de 15 de março de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.778, de 16 de março de 2022, página n. 173, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de VALDOMIRO FRANCISCO ROSA, matrícula n. 40132021, nos termos do art. 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/010653/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0666, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 0941, de 28 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.645, de 29 de setembro de 2021, página n. 146, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de GUILHERMANDO DE ARRUDA, matrícula n. 86725022, nos termos do art. 40, §2º, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/001232/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0667, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, **no uso de suas atribuições legais, resolve:**

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença - maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 344, de 30 de março de 2023, publicada no diário oficial n. 11.123 de 04 de abril de 2023, página 167 à servidora **Barbara Marques Pereira Seifert de Araújo**, matrícula n. 486461022, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 20 de julho de 2023 a 17 de setembro de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77 /004220/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003965/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FÁTIMA TERESINHA GAPINSKI FELIX, matrícula n. 52920022, em que solicita a inclusão do dependente JOSÉ FELIX FILHO, na condição de Cônjuge, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.642/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004107/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por PAULO JORGE CUNHA, matrícula n. 103226022, em que solicita a inclusão da dependente GEANI APARECIDA PEREIRA CORÊA, na condição de Companheira, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.658/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004010/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ANTONIO ROBERTO CESPEDE, matrícula n. 71272022, em que solicita a inclusão dos dependentes MARIA ELENICE SANTANA CAMARGO, na condição de Companheira e ANTONIO ROBERTO CESPEDE FILHO, na condição de Filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.656/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/011563/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOÃO DAVID DOS SANTOS, matrícula n. 72707021, em que solicita a inclusão da dependente CECILIA DAS CHAGAS GURA, na condição de Cônjuge, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.641/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003138/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por IJOVANDA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matrícula n. 111742021, em que solicita a inclusão do dependente OTILIO GARCIA DE ARAUJO, na condição de Companheiro, para fins previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.597/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005046/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TATIANA SILVA DA CUNHA, matrícula n. 90266025, aposentada no cargo de Auditor do Estado, a contar de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.744/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
51641022	Udenir Limonges Diniz	Udenir Coimbra Limonges	77/007060/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 1.659/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 214, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMILSON NOGUEIRA ESCOBAR, matrícula 435770023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Gerente da Gerência Regional da 16ª Residência Regional em Bela Vista/MS, com validade a partir de 1º de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 215, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGESUL n. 016, de 19 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.059, de 27 de janeiro de 2023, pág. 172, na parte que designou o servidor ROOSEVELT DE CAMPOS BORGES FILHO, matrícula 119938024, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Regional da 10ª Residência Regional em Coxim/MS da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 216, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO, matrícula 75020023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, designado para desempenhar a função de Gerente da Gerência Regional da 17ª Residência Regional em Rio Negro/MS, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência Regional da 10ª Residência Regional em Coxim-MS, em substituição ao servidor Roosevelt de Campos Borges Filho, matrícula 119938024, com validade a partir de 1º de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 221, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS n. 7, de 09 de janeiro de 2023, publicada no DOE n. 11.040 de 10/01/2023, publicada conforme Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP n. 000596/2022, oriunda da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, referente aos Autos de Mandado de Segurança n. 1408486-81.2020.8.12.0000, que demitiu o servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar